



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 022/2021/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.986.621/0001-96, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/nº - São João do Outeiro (Outeiro), Belém - PA, CEP: 66.840-450, neste ato representada, por sua Presidente **ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.378.342-15, portador da carteira de identidade nº 1909981 PC-PA, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/01946 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL
ARMÁRIO	3
BEBEDOURO	2
CADEIRA	16
ESTANTE	3
GAVETEIRO	1
MESA	1
MESA TIPO RACK	3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 1.059,40 (mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 130/138 do processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/01946.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 29 de junho de 2021.

DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

ALÍCKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA

Centro de Referência em Educação Ambiental - Escola Bosque Professor Eidorfe
Moreira

Alíckson S. Lopes de Souza
Presidente
Fundação Escola Bosque

Testemunhas:

CPF: 518.790.052-91

CPF: 968.393.332-72

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 623/2021 – DA, 18/06/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Flávio Cesar Cancela Ferreira, mat. 5916924, cargo Assessor Jurídico.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 4.000,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 679217

PORTARIA Nº 557/2021 – DA, 15/06/2021.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Rosa Maria de Lima Barros, mat. 57212331, cargo Auxiliar de Defensoria.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.091.1492.8730
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 700,00
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 100,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678875

PORTARIA Nº 556/2021 – DA, 14/06/2021.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Edilson dos Santos Silva, mat. 5129192, cargo Técnico de Defensoria.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.091.1492.8730
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 3.600,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678871

PORTARIA Nº 264/2021 – DA, 18/06/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Luã Baia Ferreira, mat. 5916924, cargo Assessor Jurídico.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 200,00
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 700,00
 Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 3.100,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678879

PORTARIA Nº 419/2021 – DA, 25/05/2021.

Prazo para aplicação: 30 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Anderson Ronyere Silveira Barbosa, mat. 57196091, cargo Chefe de Gabinete.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.400,00
 Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 3.600,00
 Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 678877

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.059,40 (mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos)// Data da assinatura do contrato: 29/06/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 679132

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade da Amazônia - UNAMA// CNPJ/MF 05.933.016/0006-85// Objeto do Convênio: O presente objeto é a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando da efetividade a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulher estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ pela PORTARIA Nº 15 de 08/03/2017 em especial no Art. 2º incisos II e III para o fim de implementar o atendimento às mulheres e seus dependentes, que estejam em situação de violência doméstica e familiar, na área da saúde psíquica// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses// Vigência do aditivo: Início em 16/05/2021 e término em 15/05/2023// Data da assinatura: 14/05/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 679126

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Permissão de Uso. Nº 021/2021/TJ/PA. Partes: TJ/PA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ // CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondendo a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista.// Prazo: 24 (vinte e quatro) meses com início em 25/06/2021 e término em 25/06/2021// Foro: Belém // Data da Assinatura: 25/06/2021 // Responsável pela assinatura: Desembargadora: Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 679129

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 023/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52, com endereço na Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamã, CEP: 66063-000, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0798, e-mail: serviceitororo@gmail.com, a penalidade de multa, no valor de R\$50.238,44 (cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 013/2017, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório, conforme os termos PA-PRO-2017/00664.02//Belém,05 de julho de 2021. //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 679116

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º: 07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de backup, para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará, incluindo implantação, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2021.